



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional
Sub-eixo: Trabalho Profissional.

A INSTITUIÇÃO, A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA¹
SUENYA THATIANE SOUZA DE ALMEIDA²

Resumo: O Serviço Social no Brasil tem sua atuação voltada ao atendimento dos interesses de segmentos sociais antagônicos. Dentro desse contexto, a atuação do profissional reproduz interesses contrapostos que convivem em tensão entre as classes, contribuindo para a continuidade contraditória das relações sociais. Concluiu-se que o profissional de Serviço Social no Brasil atua nas tensões surgidas neste processo de transformações societárias ao mesmo tempo em que também sofre os rebatimentos da precarização do trabalho e da formação profissional - de forma mais acirrada com a "lógica" da mercantilização da educação superior.

Palavras-chave: Instituição; Formação; Atuação; Profissional de serviço social no Brasil

Abstract: The Social Service in Brazil has its activity focused on meeting the interests of antagonistic social segments. Within this context, the professional performance reproduces opposing interests that live in tension between classes, contributing to the contradictory continuity of social relations. It was concluded that the Social Worker in Brazil acts in the tensions that have arisen in this process of societal transformations, at the same time that it also suffers from the precariousness of work and of professional formation - more fiercely with the "logic" of the commodification of college education.

Keywords: Institution; Formation; Acting; Social Worker in Brazil

1 INTRODUÇÃO

Embora as origens do Serviço Social estejam ligadas às iniciativas da Igreja – que busca uma presença mais ativa no mundo temporal, e avança na missão de recristianizar as classes subalternas e a família operária – a história revela que no Brasil, a profissão se consolida quando vinculada ao aparato estatal e às organizações patronais privadas de caráter empresarial.

Dentro do exercício de sua profissão, o profissional de Serviço Social no Brasil atua dentro de uma realidade, onde as condições de vida e de trabalho são muitas vezes degradantes, o profissional de acordo com seu

¹ Professor com formação em Serviço Social. Centro Universitário Unihorizontes. E-mail: < julianoalmeida4@hotmail.com >

² Estudante de Pós-Graduação. Centro Universitário Unihorizontes.

projeto político pedagógico se insere no âmago social agindo em questões relativas aos impactos causados pelo processo de empobrecimento crescente e a concentração de riquezas na mão de uma minoria. Este quadro leva a criação de discrepâncias entre os estratos sociais ampliando à necessidade no atendimento das necessidades dos cidadãos menos favorecidos.

Não obstante, o ambiente de trabalho de Serviço Social ainda sofre influências do modelo neoliberal que desafia o profissional cada vez mais se qualificar para poder intervir nas questões sociais, bem como assevera lamamoto (2008, p. 20) ressaltando que o profissional de Serviço Social deve “construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano”.

Esse estudo apresentará uma revisão de literatura onde refletirá sobre a instituição, a formação e a atuação do profissional de Serviço Social no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Instituição da profissão de Serviço Social no Brasil

A profissionalização do Serviço Social no Brasil, teve uma trajetória histórica que começa em seus primórdios como uma atividade não sistemática acompanhada pela Igreja Católica, cujo objetivo principal era ajudar os necessitados. Posteriormente, foram criados cursos e conjuntos de conhecimentos e práticas que permitiram qualificar seu desempenho. Essa trajetória é parte da criação dos primeiros cursos na década de 30. A Associação Brasileira de Serviço Social foi formada em 1947. O primeiro Código de Ética foi criado em 1953. Em 1962, a Legislação do Exercício Profissional foi criada, e instituiu ao mesmo tempo seu organismo regulador que é o Conselho Federal de Assistentes Sociais (NETTO, 2000).

Entre 1925 e 1940, houve a criação de centros educacionais, que eram em sua maioria católicos. Por esses anos, a história brasileira passou por momentos de profundas transformações impulsionadas por diversos fatores, que levaram à queda do regime monárquico e à proclamação da República. A fase de industrialização do século XX começou no país concentrando-se em São Paulo ao lado de reformas urbanas no Rio de Janeiro que espelharam a expansão de populações à margem da sociedade nas favelas, era ali que os pobres, deslocados pelas obras de urbanismo se mudaram e construíram barracas de madeira para viver sem as mínimas condições de infra-estrutura e sem ao acesso aos serviços públicos (PIANA, 2009).

Na Revolução de 1930, Getúlio Vargas instituiu a ditadura, e foi nessa época que o Serviço Social foi introduzido no Brasil, concebido como uma atividade e inicialmente financiado pela Igreja Católica. Nos documentos históricos, observa-se que as correntes europeias influenciaram a implantação e a profissionalização (PEREIRA, 1996).

As primeiras escolas de Serviço Social no Brasil surgiram em São Paulo em 1936 e no Rio de Janeiro em 1937 por iniciativa dos grupos de Ação Católica, liderados pelo Centro de Ação Social e Estudos (CEAS), criado pela Igreja Católica em São Paulo, em 1932. Esta ação teve como objetivo difundir e colocar em prática a doutrina social contida nas encíclicas papais, como: *Rerum Novarum* e *Quadrogesimo anno*, que propunham estratégias de intervenção em questões sociais (IAMAMOTO, 2008).

A criação das escolas acima mencionadas constituiu a carta de apresentação do CEAS, que nessa altura já realizava algumas práticas de intervenção nas redes sociais, como atendimento ao proletariado e as suas famílias. O CEAS na década de 30 enviou profissionais para Europa para serem treinados em escolas católicas para trabalhar em conjunto com o CEAS na implementação dos primeiros cursos de treinamento em serviço social; e foi esse modelo que foi tomado pelas escolas nascidas depois (OLIVEIRA, 2004).

Na década de 40, a ênfase da formação em Serviço Social, de acordo com o CEAS, era dar uma forte formação ética e desenvolver as qualidades naturais exigidas pela carreira social como: amor ao próximo, fazer o bem, a

capacidade de se dedicar, desinteresse pessoal, critérios e praticidade na ação. Nesta década, o serviço social foi definido como um trabalho complexo e profundo que tentava curar e prevenir as causas do mal e não apenas remediar suas aparentes manifestações; razão pela qual ele precisava de um grande conhecimento do ser humano e da sociedade. O processo nessas escolas foi o seguinte(IAMAMOTO, 2008):

1. Processo de seleção para entrar; os requisitos entre outros eram: ter entre 18 e 40 anos, três referências de pessoas adequadas, estudos secundários completos, atestado médico.

2. Curso preparatório de formação social

3. Exame médico

4. Admissão à formação regular que incluiu 27 disciplinas, práticas e círculos de estudo.

5. Trabalho Final Dirigido.

6. Avaliação do trabalho final por um tribunal de exame.

O currículo apresentado nessas escolas foi um modelo para todas as instituições fundadas posteriormente e as mudanças foram introduzidas em 1947, 1953, 1962, 1970 e 1982; a origem dessas mudanças é porque o pólo de influência passou da Europa para os Estados Unidos devido à Segunda Guerra Mundial. E para ser claro sobre a influência dos Estados Unidos, este governo em 1941 iniciou um programa de bolsas que foi assistido por vários professores brasileiros, que posteriormente introduziram no Brasil as novas propostas para o ensino de Serviço Social, que tinha as seguintes características (OLIVEIRA, 2004):

1. O uso de casos e a sistematização do modelo médico onde as palavras diagnóstico e tratamento são tomadas.

2. O uso dos princípios da psicologia na interpretação de problemas sociais.

Em 1945, a Conferência de São Francisco deu à luz a Organização das Nações Unidas, que confirmou a hegemonia norte-americana e no Brasil foi observada na criação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social-

ABESS em 1946, uma recomendação do Primeiro Congresso Pan-Americano de Serviço Social realizado no Chile em 1945, onde uma proposta da delegação norte-americana aprovou a criação dessas associações em todo o continente americano. Através da ABESS, a igreja manteve o controle sobre a orientação da formação profissional (OLIVEIRA, 2004).

Com a lei n. 1889, de 13 de junho de 1953, o Estado passa a ser instância de reconhecimento da qualidade nas escolas. Essa lei determina os objetivos, duração do curso, grade de disciplinas

Art. 1º O ensino do Serviço Social tem os seguintes objetivos: I - Prover a formação do pessoal técnico habilitado para a execução e direção do Serviço Social; II - Prover a formação do pessoal habilitado para execução e direção de órgãos do Serviço Social e desenvolvimento de seus ramos especiais. Art. 2º O ensino do Serviço Social é feito em nível superior em três séries, no mínimo, de duração de um ano cada uma. Art. 3º Dentro da orientação metodológica compatível com o nível superior do curso, a formação teórica e prática de Assistentes Sociais compreenderá o estudo das seguintes disciplinas, no mínimo: I - Sociologia e Economia Social; Direito e Legislação Social; Higiene e Medicina Social; Psicologia e Higiene Mental; Ética Geral e Profissional. II - Introdução e fundamentos do Serviço Social: Métodos do Serviço Social; Serviço Social de Casos - de Grupo - Organização Social da Comunidade: Serviço Social em suas especializações; Família - Menores - Trabalho - Médico. III - Pesquisa Social. *Parágrafo único.* As aulas de Serviço Social deverão atingir 1/4 no mínimo do total das aulas e as Escolas de Serviço Social deverão organizar os seus programas, atendendo a que no 1º ano haja preponderância da parte teórica, no segundo ano seja observado o equilíbrio entre a parte teórica e a prática e no 3º ano haja preponderância da parte prática.

Com a regulamentação da lei n. 1889, de 13 de junho de 1953, a ABESS obtém cadeira na Direção do Ensino Superior e tenta manter o controle através da organização de convenções anuais, pesquisas temáticas sobre o setor, abordando as questões de formação profissional, que levou a criação de uma biblioteca para tornar acessível o material bibliográfico contribuído pelos Estados Unidos. Também estabeleceu uma aliança com a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS) para promover a vinda de especialistas em Serviço Social desse país para ministrar cursos e treinamentos em Serviço Social de Casos e Grupos (ABREU; SANTOS, 2012).

2.2 A formação do profissional de Serviço Social no Brasil

Para Abreu e Santos (2012), o sucateamento da educação no Brasil influi na formação do profissional de Serviço Social e repercute no perfil e no trabalho *in loco*, comprometendo a prestação de serviços de qualidade conforme preconiza os princípios éticos da profissão.

O resultado do processo de ampliação avassaladora do ensino superior mercantilizado com formato instrumental vendido por inúmeras instituições de ensino, certamente repercutirão no perfil profissional dos anos que se seguem. Como já vimos, infelizmente não é difícil antecipar lastimavelmente as conseqüências da formação “*fast food*” ofertada por parte significativa dos cursos presenciais e a distância em Serviço Social, onde a ausência do exercício crítico de compreensão e análise da sociedade na formação implicará na capacidade de intervenção comprometida e qualificada nos diferentes campos de atuação profissional (ABREU E SANTOS, 2012, p. 78)

Como aponta Santos (2010), o cenário em que o curso de Serviço Social está envolvido no Brasil sofre influências categóricas desde a década de 1990. Período este que culmina com o momento em que o país passa por processo de abertura e inserção a uma política de globalização econômica.

O fato é que com tal abertura há todo um processo de reorganização do sistema econômico, que de forma contundente causa efeitos devastadores no que tange a perspectiva de ensino e que também atinge a formação em Serviço social, comprometendo a gênese do mesmo,

Com uma crítica radical e precisa sobre as determinações do capital para a educação superior, Pereira realiza uma profunda análise sobre a realidade do Serviço Social brasileiro e o viés privatista que ilumina a organização dos cursos de Serviço Social, sobretudo a partir de 1990, sob o aval dos governos da época. O estudo realizado traz elementos relevantes para a compreensão da trajetória da formação profissional do assistente social, que tem sua gênese marcada pelo caráter confessional das primeiras Escolas de Serviço Social, impressa pela lógica caritativa, mas que, atualmente, pode ser enxergado como mais um “serviço” promissor a ser comercializado (SANTOS, 2010, p. 387).

É com essa perspectiva que Santos (2010) tece questionamento sobre a condução que a formação em Serviço Social assume após este período de 1990, tendo em vista que a com a proliferação de cursos e modalidades diversas de formação do profissional, que irá atuar diretamente com as mazelas sociais é fato que se abre possibilidade de aumento de números de

vagas para a formação destes. Entretanto, o que se discute não é o anseio do futuro profissional alcançar a possibilidade de formação de nível superior, mas, como esta formação tem se dado e sobe quais os critérios em que a mesma têm se consolidado na atual conjuntura.

Reforçando esta ideia, Koike (2009) enfatiza que a educação surge nos anos 1990 como um grande negócio, ou seja, um mundo mercantil que gera muitos lucros. O discurso do mercado e do Estado é a “redemocratização” do acesso ao ensino superior àqueles que antes não o tinham, mas, na verdade não passa de uma maneira “velada” de inserção social.

Visando enfrentar esse processo de "desqualificação" profissional o conjunto de órgãos representativos da categoria de Serviço Social, CFESS/CRESS e a ABEPSS, a partir de debates coletivos, construíram instrumentos capazes de ampliar as normatizações e regulamentações da profissão nos últimos anos. A saber, no âmbito do trabalho, via lei n.12.317/2010, acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão, dispondo no artigo “Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.” No campo da formação profissional, a Resolução n.533/2008 que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social, e, no ano de 2010, a Política Nacional de Estágio que traz diretrizes para realização desta atividade conforme o projeto de formação profissional preconizado pela categoria e não pelo mercado.

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

Tais instrumentos expressam o horizonte de “*qual é a formação que desejamos*”, mesmo que num contexto adverso de lutas e contradições (ABREU; SANTOS, 2012). Ao nosso ver, expressam, também a preocupação da categoria frente os desafios latentes no mundo do trabalho hoje. Entretanto,

nas limitadas linhas do presente trabalho, enfatizamos as reflexões na formação profissional no que concerne o estágio supervisionado - ainda que entendemos que trabalho e formação profissional são intrínsecos.

Oliveira (2004) sinaliza que a atualidade requer um profissional que complemente a sua formação com uma educação continuada, em que não se acabe na conclusão do curso, pelo contrário, deve ser o desencadeador para a construção de um perfil profissional competente.

É necessário estarmos sempre nos qualificando, especializando e constantemente atualizados, para que possamos ter subsídios teóricos e metodológicos para atender às demandas postas. É na prática que vamos entender a realidade de nossa profissão, e é ela que nos amadurece enquanto profissionais. Neste mundo contemporâneo é preciso estar em busca de reciclagem intelectual. Podemos concluir que a formação profissional não é simplesmente uma qualificação adquirida e acabada, não basta simplesmente ser graduado, é preciso ir além.

A formação profissional do aluno de Serviço Social inicia-se no curso e vai sendo construída no decorrer do exercício de sua prática profissional enquanto assistente social, adquirindo maior solidez, conforme o profissional vai se identificando como membro efetivo da categoria, apropriando-se do seu compromisso social e do significado sócio-histórico da profissão. (OLIVEIRA, 2004, p. 61).

De acordo com Oliveira (2009), é importante ressaltar quatro elementos fundamentais para problematizar o estágio supervisionado, sendo eles: a legalidade, a legitimidade, os diferentes sujeitos e a construção de uma nova lógica curricular, sendo estes também pontos a serem discutidos na pesquisa em ora.

O estágio, a partir das Diretrizes Curriculares de 1996, passou a ser parte integrante do processo de formação profissional. Em 2008 o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) instituiu a Resolução nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Entende-se:

[...] que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do

aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (CFESS, 2008, p. 2).

Em 2010, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) elaborou a Política Nacional de Estágio (PNE)³, cujo objetivo é fundamentar, direcionar e qualificar o processo de formação do assistente social.

Nas últimas décadas o Brasil adotou os preceitos neoliberais que constituem a "reforma do Estado" em uma gestão embasada na lógica comercial e de negócios para a universidade brasileira, incentivando a privatização, formando o que está sendo nomeado como "Universidade Operacional" ou "Resultados e Serviços". Essa concepção de universidade é consistente com as recomendações de organizações internacionais e é impulsionada pela revolução científica baseada no microeletrônica, com avanços nos campos da física, química, microbiologia, entre outros, a ciência e a tecnologia tornaram-se a força produtiva por excelência. As descobertas científicas e seu uso na produção tornaram-se o meio de obter lucros excedentes, o que justifica a orientação de submeter a universidade a interesses comerciais (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

O capital não se apropria apenas dos resultados da pesquisa, mas também pretende interferir no direcionamento da própria pesquisa, interferindo no mundo acadêmico. A universidade torna-se um centro de produção de ciência e tecnologia filtrada pelos interesses do grande capital, em troca de subsídios e financiamentos concedidos. O desafio, entretanto, é preservar a universidade pública, lutando para integrar ensino, pesquisa e extensão, garantindo a sua liberdade educativa, científica e administrativa para produzir e disseminar conhecimento e perceber a sua crítica. Uma universidade que seja

³ Essas contribuições foram debatidas nas seis oficinas regionais de graduação da ABEPSS. Esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e instrumento de luta contra a precarização do ensino superior. Neste sentido, a resposta das Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs), professores, estudantes e assistentes sociais ao chamado da ABEPSS foi significativa e propositiva, tornando a construção da PNE um elemento de mobilização efetiva em todo Brasil, conforme demonstram os dados relativos aos debates ocorridos no país que discutiram a Política: 80 eventos, que contaram com a participação de 175 UFAs e 4.445 participantes.

um centro para a produção de ciência, tecnologia, o cultivo das artes e das humanidades focada na qualificação de profissionais com alta competência, que podem ir além das necessidades do capital e do mercado, e que incorporem as necessidades e demandas da sociedade como um todo.

Uma universidade que cultive a razão crítica e compromisso com valores universais consistentes com os desafios e dilemas nacional e regional funcionando publicamente, incorporando-os como uma questão de vida acadêmica e participando na construção de respostas no campo das suas atribuições específicas. Uma universidade plural e democrática que treina cidadãos conscientes de seus direitos civis, políticos e sociais.

Mas também, que coloca o zelo em sua auto-qualificação acadêmica - e sua melhoria permanente, contribuindo para a formação de cientistas, pesquisadores e profissionais, com os olhos voltados para os horizontes de amanhã.

Com base nas características do ambiente em que o Serviço Social opera atualmente, surgem determinados requisitos que as universidades devem se adequar como a adoção de novos campos de trabalho. Embora o profissional ainda atue nas áreas tradicionais de trabalho, as universidades devem formar os alunos para atuarem, principalmente em atividades que são realizadas de forma independente (CASTEL, 1998). As exigências atuais do mercado de trabalho para o Serviço Social estão cada vez mais relacionadas à incorporação sistemática de tecnologia e ao desenvolvimento de bancos de dados com informações sociais (VASCONCELOS, 2002).

Há uma crescente necessidade de ter profissionais cada vez mais preparados e treinados para enfrentar as mudanças vertiginosas no ambiente de trabalho. Não pode ser desconsiderado que atualmente existem novas formas sociais de trabalho (IAMAMOTO, 2008). Essas mudanças geram sentimentos de insegurança, uma vez que nem todos os profissionais têm um emprego estável.

Assim, durante o processo de formação novas competências precisam ser desenvolvidas, Os profissionais precisam ser capazes de desenvolver níveis de intervenção social de maneira avançada e devem ter conhecimento

dos diferentes temas do trabalho social sendo capazes de manter uma atualização constante sobre várias questões relevantes para o trabalho social (VASCONCELOS, 2002).

Além do mais, os profissionais precisam ser adaptáveis às diferentes situações sociais apresentadas. E também devem ser inovadores e criativos, capazes de desenvolver novas estratégias e ações de intervenção. A formação profissional deve propiciar diversas opções de atuação. Não obstante, o profissional deve ser estimulado a ser autônomo, sendo capaz de tomar decisões relevantes na realidade que terá que intervir.

2.3 A atuação do profissional de Serviço Social no Brasil

A atuação do profissional de Serviço Social no Brasil se apresenta de diversas maneiras, passando sob um viés crítico, em que as competências profissionais se comprometem com a defesa dos direitos, estabelecendo relações entre as classes sociais e destas com o Estado (IAMAMOTO, 2011, p.2).

As possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho. (IAMAMOTO, 2011, p. 21).

Atualmente, a questão social é o objeto ímpar do trabalho do Assistente Social no Brasil. Como fora mencionada anteriormente neste trabalho, a questão social é “apreendida como expressão ampliada da exploração do trabalho e das desigualdades e lutas sociais dela decorrentes.” (IAMAMOTO, 1992, p. 162). Em outras palavras: decorre da maçante luta de classes e, de acordo com o contexto histórico da sociedade assume perfis e expressões particulares.

O que prevalece na contemporaneidade, para o enfrentamento da questão social, são as necessidades coletivas dos trabalhadores, a

responsabilização do Estado (que se esquivava com grande frequência) e a afirmação de políticas sociais. E de acordo com Guiraldelli (2006):

O que se deve ter como prioridade, independente do espaço organizacional de atuação dos profissionais é a qualidade na prestação dos serviços sociais, o compromisso com a população usuária, atuação com vistas a garantir os direitos de cidadania e respeito ao Código de Ética Profissional. (GUIRALDELLI, 2006, p. 65).

Em resposta ao combate da questão social, os profissionais se inserem no mercado de trabalho, usando na sua forma de atuação o conteúdo assimilado da teoria apreendida. Além disto, é preciso cautela para que não ocorra uma “incorporação” da questão social por parte do assistente social, como sendo específica do seu trabalho.

A tendência de naturalizar a *questão social* é acompanhada da transformação de suas manifestações em objeto de programas assistenciais focalizados de “combate à pobreza” ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais. (GUIRALDELLI, 2006, p. 163).

Na sociedade contemporânea temos que a desigualdade social é fruto de um contexto de expropriação do trabalho e dos direitos sociais que a sociabilidade entre os homens estabeleceram que as relações fossem determinadas e essa imposição social provocou um distanciamento entre os mesmos, legitimou a divisão social de classes e elucidou a questão social.

A defesa intransigente dos direitos dos sujeitos e a emancipação dos mesmos é foco de ação do Serviço Social, frente às novas demandas provindas do contexto capitalista, rumo a uma nova ordem societária. De acordo com Yamamoto (2011), pode ser percebido que:

O crescimento das desigualdades de renda, da concentração da propriedade territorial e do poder é potenciado pela intolerância e disparidades étnica, racial, religiosa e de gênero, além da degradação do meio ambiente. (IYAMAMOTO, 2011, p. 231).

Na contemporaneidade há crise no mundo do trabalho, e tal crise potencializa a questão social, pois segundo Yamamoto (2008, p.63) “o trabalho encontra-se no centro da questão social: tanto as formas de trabalho, quanto a

apologia do trabalho, ou seja, sua louvação ou beatificação expressa na ética do trabalho”.

A sociedade brasileira faz parte dos países semiperiféricos, explorado em suas reservas naturais e humanas, exploração essa que aflige as formas de sociabilidade, apontando há uma debilidade da estrutura social frente as leis mercantis que organiza a sociedade contemporânea capitalista, o que reflete diretamente no contexto social e que o Assistente Social esta visivelmente implicado.

O mesmo contexto proporciona mudanças na demanda de trabalho dos assistentes sociais e modifica o mercado de trabalho. Além disto, também altera os processos e as condições de trabalho profissionais (IAMAMOTO, 2008, p. 233), lembrando que este profissional está inserido na divisão social e técnica do trabalho. Portanto, é um trabalhador assalariado e precisa vender sua força de trabalho ao mercado em troca de um salário para sua subsistência.

Como a ordem do capital é tida como natural e perene, apesar das desigualdades evidentes, o assistente social encontrar-se-ia atrelado às malhas de um poder tido como monolítico, na maioria das vezes subordinado a uma outra instância. No máximo, caberia a ele aperfeiçoar formal e burocraticamente as tarefas que são atribuídas aos quadros profissionais pelos demandantes da profissão (IAMAMOTO, 1992).

CONCLUSÃO

O Serviço Social age no atendimento dos interesses de classes sociais antagônicas respondendo tanto as necessidades dos detentores de capitais quanto do outro pólo que representa o segmento da sociedade menos favorecida.

Logo, o profissional de Serviço Social no Brasil atua nas tensões surgidas neste processo de transformações societárias ao mesmo tempo em

que também sofre os rebatimentos da precarização do trabalho e da formação profissional - de forma mais acirrada com a "lógica" da mercantilização da educação superior e do aligeiramento da formação em nome do *slogan* "Brasil: educação para todos!".

Vivemos na contemporaneidade desafios marcantes na formação profissional em Serviço Social, por um lado às exigências do mercado e do outro os propósitos do projeto de formação profissional que delinea a profissão.

Novas pesquisas precisam ser realizadas neste contexto, de modo a ampliar o conhecimento sobre essa realidade, uma vez que estes os desafios para a formação profissional modificam-se de acordo com as necessidades da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABESS. CEDEPSS. **Proposta Básica para o Projeto de Formação, novos subsídios para o debate.** Caderno ABESS, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997.

ABREU, Maria Helena Elpídio; SANTOS, Cláudia Mônica. Desafios do estágio supervisionado na atualidade. In: _____. **Serviço Social e Educação.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2012.

BRASIL. **Lei n. 1889, de 13 de junho de 1953.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1889-13-junho-1953-366870-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes. 1998.

CFESS (Org.). **Resolução n. 533/2008** sobre supervisão direta de estágio supervisionado em Serviço Social. Brasília, 2008.

GUIRALDELLI, R. Novas demandas, novos tempos: o papel do Serviço Social nas organizações contemporâneas. **Cadernos de Serviço Social,** Campinas, v. 15, n. 28, p. 53-71, jan./jun. 2006.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social:** ensaios Críticos. São Paulo: Cortez, 1992. 98

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Serviço Social e Divisão do trabalho**. 2. ed, São Paulo, Cortez, 2008.

KOIKE, Marieta Maria. Formação profissional em Serviço Social: o estágio supervisionado. In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF, 2009.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Social Policy and Social Work: the challenges of professional intervention. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. spe, p. 61-71, 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000300005&lng=en&nrm=iso>. Access on: 20 apr. 2018.

NETTO, J.P. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, Questão Social E Serviço Social**. Brasília: UnB, Cead, 2000. p.93-110

OLIVEIRA, Cirlene A. H. S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, v. 80, p. 59-81, nov. 2004.

_____. Estágio supervisionado curricular em Serviço Social: Elementos para reflexão. **Revista da ABEPSS**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 17, p. 206, jan. 2009.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p.

PEREIRA, P. A. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção social aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus. 1996.

SANTOS, Mônica dos Santos. **Na prática a teoria é outra?: mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde**. São Paulo: Cortez, 2002.